

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2868352320201008162819
Processo 0819332-73.2020.8.23.0010 - (69 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Pendências**

Intimações aguardando cumprimento: Ver Intimação Evento de 30/09/2020 - Prazo: 06/10/2020 à 13/10/2020 (5 dias): EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA
Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	<input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória				
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>				
Descrição: <input type="text"/>					
28 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 28					
					500 por pág. 1
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
<input type="checkbox"/>	28 08/10/2020 16:28:19		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
			Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020)		
			28.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2742719PETICAODEQUESTOS01.pdf Público
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		Wallyson Barbosa Moura Advogado
	27 06/10/2020 16:56:43		(Pelo advogado/curador/defensor de LÍVIA SILVA COSTA) em 06/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 19.		
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		Wallyson Barbosa Moura Advogado
	26 06/10/2020 16:56:43		(Pelo advogado/curador/defensor de LÍVIA SILVA COSTA) em 06/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 22.		
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	25 02/10/2020 11:40:09		(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 18.		
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	24 02/10/2020 11:40:09		(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 21.		
			EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária
	+ 23 30/09/2020 13:08:34		Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020 14:50:48). Identificador do Cumprimento: 0002		
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária
	22 30/09/2020 13:05:45		Para advogados/curador/defensor de LÍVIA SILVA COSTA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020)		
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária
	21 30/09/2020 13:05:45		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020)		
			EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária
	+ 20 30/09/2020 13:05:28		Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020 14:50:48). Identificador do Cumprimento: 0001		
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária
	19 29/09/2020 14:16:15		Para advogados/curador/defensor de LÍVIA SILVA COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020)		
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário
	18 29/09/2020 14:16:15		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020)		
			HABILITAÇÃO PROVISÓRIA		Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário
	17 29/09/2020 14:15:46		Perito Oficial: REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO habilitado até 07/01/2021 (100 dias)		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado
	+ 16 28/09/2020 14:50:48		CONCEDIDO O PEDIDO		GUILHERME VERSIANI GUSMAO FONSECA Analista Judiciário
			CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA		
	15 25/09/2020 16:09:54		Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		
			DECORRIDO PRAZO DE LÍVIA SILVA COSTA		
	14 25/08/2020 00:09:54		(P/ advgs. de LÍVIA SILVA COSTA *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (03/08/2020) e ao evento de expedição seq. 7.		SISTEMA CNJ
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária
	+ 13 20/08/2020 11:42:33		JUNTADA DE CERTIDÃO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	+ 12 20/08/2020 10:47:28		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	+ 11 17/08/2020 16:27:54		JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
			Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		Wallyson Barbosa Moura Advogado
	10 17/08/2020 15:08:15		(Pelo advogado/curador/defensor de LÍVIA SILVA COSTA) em 17/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (03/08/2020) e ao evento de expedição seq. 7.		
			LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	9 17/08/2020 14:28:41		Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 17/08/2020 referente ao evento de expedição seq. 8.		
	+ 8 14/08/2020 14:20:36		EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária
			Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08193327320208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LIVIA SILVA COSTA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**